

TOMBO 134319 / NSL - AA
VISTO lousa
DATA 24 / 11 / 19

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 974/2019 AO
CONTRATO Nº 083-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SOLVIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.105.063/0001-02, com sede à Rua Major França Gomes, nº 56, Santa Quitéria CEP: 80.310-000, Curitiba – PR, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 083-NSL**, firmado em 01/05/2017, conforme Ofício/MNSL nº 016/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a locação de 02 (dois) totens para pesquisa de satisfação, por 12 (doze) meses entre **02/05/2019** e **01/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 06 de agosto de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

LEONARDO VILAS BOAS Assinado de forma digital por LEONARDO
VILAS BOAS BADOTTI:81486472915
BADOTTI:81486472915 Dados: 2019.10.30 18:58:42 -03'00'

Solvis Indústria e Com. de Eletrônicos LTDA
ME
Contratada

Ofício IGH/HEMNSL nº 016/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 083/NSL

Fornecedor: SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

Alteração nº: 2º ADITIVO

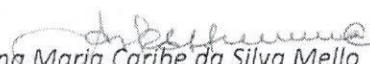
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à locação de 02 (dois) totens para pesquisa de satisfação para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia - GO, 25 de fevereiro 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

974.19
summa
07/08/19

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 084/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 083-NSL, firmado junto a **SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME**, referente a locação de 02 (dois) totens para pesquisa de satisfação em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, com vencimento em **02/05/2019**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa SOLVIS

Objeto: Pesquisa de satisfação (Locação de Totem E Software de Pesquisa de satisfação)

Contrato- Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL- Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditar o contrato com a empresa supra citada, uma vez que ao término da análise a empresa possui a melhor proposta.

Deve-se verificar a possibilidade da SOLVIS manter os valores do contrato atual, pois nesta análise enviou proposta com valor reajustado.

At.

Ana Karenine Queiroz
Gerente de Compras Corporativo- IGH

Ana Karenine Queiroz
Gerente de Compras Corporativo- IGH

MAPA DE COTAÇÃO

Comprador (a): Diego Gondim

DATA: 06/08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	SOLVIS		VIDEOSOFT	
				JOANA	(41) 3044-7657	MELISSA	(47) 3363-3363
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	TOTEM DE CHÃO (LOCAÇÃO)	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
2	TOTEM DE CHÃO (SOFTWARE)	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00		
VALOR TOTAL - LOCAÇÃO				R\$ 340,00		R\$ 650,00	

OBSERVAÇÕES: O VALOR DA VIDEOSOFT ESTÁ INCLUSO O TOTEM E O SOFTWARE

*Recebido em:
06/08/19
Susana Dardim*

Produto	Qtde
VS Compact Touch (Com Impressora) - Plotagem personalizada, Monitor 8,9" Touchscreen; CPU Quad Core 4Gb memória; Wireless, Impressora Epson T20	1
Windows 10 PRO 64 Bits licença OEM	1
Frete e impostos	1
Software senhas Vitalicio	1
VALOR COMPRA DO TOTEM + SOFTWARE SENHAS VITALICIO	R\$ 11.381,88
LOCAÇÃO TOTEM 12 MESES + SOFTWARE SENHAS 12 MESES	R\$ 650,00 mensais

Observações: Necessário validar a configuração do totem com o sistema que será utilizado.

Condições de pagamento: entrada + 30 dias.

Impostos: Esta proposta já esta incluso os devidos impostos vigentes nesta data. Caso ocorra a criação de novos tributos ou alteração na formula de cálculo das alíquotas, até a data do faturamento desta proposta, a proposta deverá ser revisada, a fim de que seja ajustada à nova situação tributária.

Validade da proposta: 15 dias.

Prazo de saída da fábrica: 30 dias.

Garantia Videosoft: Os totens Videosoft possuem garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação e substituição de peças, a contar da data da emissão da nota fiscal. Nesta modalidade o comprador envia a peça com defeito para a Videosoft, que retorna outra peça com as mesmas características. O cliente estará ciente que as garantias legais e contratuais serão conferidas através do Termo de Garantia anexado à sua Nota Fiscal no momento da entrega do produto. Contrate o serviço opcional da Garantia Onsite da Videosoft: Atendimento no local por técnicos capacitados Videosoft com SLA de atendimento e solução definidas em contrato entre as partes.
